

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Diário Oficial do RN em 05/10/2016.
Pág. nº 28-29.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA nº 164/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nº 45/2016, nº 46/2016 e nº 47/2016, firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de São Miguel/RN, Coronel João Pessoa/RN e Venha Ver/RN, respectivamente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.658/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA e RÔMULO GRANJEIRO DE SOUZA, lotados na 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN, o primeiro na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nºs 45/2016- TRE/RN, 46/2016-TRE/RN e 47/2016-TRE/RN, firmados entre este Regional e as Prefeituras de São Miguel/RN, Coronel João Pessoa/RN e Venha Ver/RN, respectivamente, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de outubro de 2016.

Marcos Lael de Oliveira, Alexandre
Diretor-Geral em substituição